



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 015, DE 24 de OUTUBRO DE 2025.**

**DISPOE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO  
FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda - feira) o Ponto Facultativo alusivo ao dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro (terça - feira) em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Vereadores do município de Sítio Novo/MA.

**Art. 2º** - Em razão do Ponto Facultativo decretado, fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, que ocorreria no dia 27 de outubro de 2025 às 9h30, para o dia 29 (quarta feira) no mesmo horário

**Art.3º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique- se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

**LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**  
Presidente da Câmara Municipal